



PORTARIA N.º 427/2016 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial para a servidora Marlete dos Anjos Silva Schaffrath, lotada no campus de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970. considerando o requerimento protocolado sob nº 14.063.196-5 de 02/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a servidora **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath**, RG nº 1.076.699-7/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de Curitiba II, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **01/03/2005 a 28/02/2010** e de fruição em **10/06/2016 a 07/09/2016**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 06 de junho de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor